

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**  
**(Valores expressos em reais)**

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL PINTURA SOLIDÁRIA - VAMOS COLORIR A VIDA**, doravante denominado simplesmente como **PINTURA SOLIDÁRIA**, é uma Organização da Sociedade Civil de direito privado, sem fins econômicos, com prazo indeterminado de duração.

A **PINTURA SOLIDÁRIA** possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, tem por finalidade a promoção da cultura, da arte, do assessoramento as organizações e dos atendimentos dos usuários da Assistência Social.

É uma OSC de atendimento e assessoramento que de forma continuada, permanente e planejada, presta serviços, executa programas e projetos voltados para o fortalecimento dos movimentos sociais, das organizações de usuários e dirigidos ao público da política de Assistência Social.

A **PINTURA SOLIDÁRIA** oferta serviços de proteção social básica, realizando ações nas áreas sociais e culturais, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências aos usuários da Assistência Social.

**NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Na elaboração das Demonstrações Contábeis de 2020, a OSC, adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei 11.94/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.121/08 que aprovou a NBC T 1, que trata da Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidades de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. Sendo elas apresentadas de forma comparativa com o ano anterior. As Receitas, custos e despesas foram contabilmente escrituradas pelo regime de competência.

**NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

A OSC mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As Demonstrações Contábeis, incluindo as Notas Explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da OSC. A documentação contábil da OSC é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que compõem a escrituração contábil. OSC mantém em boa ordem a documentação contábil.

#### **NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

##### **a) Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais que é a moeda funcional da OSC.

##### **b) Estimativas Contábeis**

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingência e provisão para créditos de liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A OSC revisa as estimativas e premissas, pelo menos anualmente.

##### **c) Ativo Circulante**

São registrados pelo valor de custo de aquisição, acrescidos, quando aplicáveis, dos rendimentos e das variações monetárias auferidas.

##### **d) Ativo Não Circulante – Imobilizado**

São registrados pelo custo de aquisição, deduzidos as respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens. Conservação e manutenção, quando ocorridos são reconhecidos em contas de resultado.

##### **e) Passivo Circulante e Não Circulante.**

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço. Os valores que serão realizados ou liquidados após o encerramento do exercício social ou que ocorram nos próximos 12 meses, são demonstrados como não circulantes.

##### **f) Despesas e Receitas**

As Receitas e despesas são registradas observância ao Regime de Competência dos exercícios, em que se destacam:

As receitas da OSC são obtidas através de parcerias e projetos com órgãos públicos e privados, doações, eventos e demais ações para captação de recursos. São apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas da OSC são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

As contas patrimoniais, as receitas e despesas são segregadas por área de atuação, bem como por parcerias/projeto evidenciando a gratuidade praticada, e são segregadas das demais contas da OSC.

As parcerias/projetos governamentais foram reconhecidas como receita ao longo do período e confrontadas com as despesas correspondentes, em base sistemática, observado o disposto na NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais.

#### **g) Apuração de Resultados**

O resultado foi apurado segundo o regime de competência. As receitas são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros flutuam para a OSC e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado.

### **NOTA 5 – BALANÇO PATRIMONIAL**

#### **NOTA 5.1 – ATIVO CIRCULANTE**

Este grupo está compostos por caixas e equivalentes de caixa, créditos a receber, adiantamentos, tributos a compensar/recuperar.

##### **NOTA 5.1.1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Os valores registrados em disponibilidades referem-se a moedas em caixa, saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa. Além disso, as disponibilidades com restrição, aquelas que se referem a parcerias/projetos que exigem obrigações, estão contabilizadas separadamente das demais contas da OSC.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>114.589,64</b>	<b>6.295,73</b>
<b>NUMERÁRIOS EM CAIXA</b>	<b>3.698,85</b>	<b>945,88</b>
Caixa Administrativo	3.698,85	945,88
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTOS - COM RESTRIÇÃO</b>	<b>101.054,10</b>	<b>0,00</b>
Caixa Econômica 508-4	1.054,10	0,00
Banco do Brasil 180578 - Ag.3310-3 C/C 35330-2	100.000,00	0,00
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTOS - SEM RESTRIÇÃO</b>	<b>9.836,69</b>	<b>5.349,85</b>
Caixa Econômica 443-6	9.836,69	5.349,85

##### **NOTA 5.1.2 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

As aplicações financeiras são realizadas de acordo com a Política de Investimentos aprovada pela administração, que busca, com segurança, otimizar rentabilidade e liquidez. Os títulos que compõem a Carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado até a data do balanço.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>BANCOS CONTA APLICAÇÃO</b>	<b>82.600,86</b>	<b>26.989,94</b>
<b>ASSISTENCIA SOCIAL - COM RESTRIÇÃO</b>	<b>82.398,67</b>	<b>1.835,44</b>
Caixa Econômica 1646-9	0,00	141,17
Caixa Econômica 508-4	4.501,04	1.694,27
Banco do Brasil 180578 - Ag.3310-3 C/C 35330-2	77.897,63	0,00
<b>RECURSOS PROPRIOS - SEM RESTRIÇÃO</b>	<b>202,19</b>	<b>25.154,50</b>
Caixa Econômica 443-6	202,19	25.154,50

### NOTA 5.1.3 – CRÉDITOS A RECEBER

#### Nota 5.1.3.1 – PARCERIAS/SUBVENÇÕES ORGÃOS PUBLICOS

Valores a receber referentes a repasses decorrentes de contratos de parcerias, subvenções com órgãos públicos.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>PARCERIAS/SUBVENÇÕES ORGÃOS PUBLICOS</b>	<b>93.701,00</b>	<b>26.505,72</b>
<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>93.701,00</b>	<b>26.505,72</b>
Termo Colaboração CMDCA	93.701,00	26.505,72

### NOTA 5.1.4 – ADIANTAMENTOS

#### NOTA 5.1.4.1 – ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS

Refere-se a adiantamentos concedidos a funcionários, relativos a salários, férias, décimo terceiro salário, entre outros que serão descontados em folha de pagamento.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS</b>	<b>459,66</b>	<b>0,00</b>
<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>459,66</b>	<b>0,00</b>
Adiantamento de Férias	459,66	0,00

#### NOTA 5.1.4.2 – DESPESAS ANTECIPADAS

Estão registradas as despesas pagas antecipadamente, ainda não apropriadas, tais como: prêmios de seguros, IPVA, IPTU, taxa de funcionamento entre outros. As amortizações serão registradas em parcelas mensais, conforme vigência de contratação e regime de competência.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>486,39</b>	<b>0,00</b>
IPTU	486,39	0,00

### NOTA 5.1.5 – TRIBUTOS A RECEBER/COMPENSAR

Refere-se a valores de impostos/tributos recolhidos que serão no futuro compensados ou restituídos pela OSC, mediante autorização e aprovação.

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>970,76</b>	<b>970,76</b>
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>	<b>970,76</b>	<b>970,76</b>
PIS a Recuperar	339,73	339,73
IRRF s/ Folha a Recuperar	561,28	561,28
Pis/COFINS/CSLL a Recuperar	69,75	69,75

## NOTA 5.2 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

### NOTA 5.2.1 – IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados estão registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em consideração as expectativas de vida útil econômica dos bens, conforme estabelecido nas normas fiscais vigentes. Aquisições para melhoria foram contabilizadas agregando valores aos bens. Manutenções foram contabilizadas em contas de resultado.

DESCRIÇÃO	TAXA	SALDO 31/12/2020	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	SALDO LÍQUIDO 31/12/2020	SALDO LÍQUIDO 31/12/2019
<b>IMOBILIZADO COM RESTRICÇÃO</b>		<b>5.700,00</b>	<b>-427,50</b>	<b>5.272,50</b>	<b>0,00</b>
<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
Móveis e Utensílios	10%	5.700,00	-427,50	5.272,50	0,00
<b>IMOBILIZADO SEM RESTRICÇÃO</b>		<b>46.592,46</b>	<b>-27.041,58</b>	<b>19.550,88</b>	<b>46.592,46</b>
<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>					
Equipamentos de Informática	20%	2.128,99	-2.128,99	0,00	2.128,99
Móveis e Utensílios	10%	44.463,47	-24.912,59	19.550,88	44.463,47
<b>TOTAL IMOBILIZADO</b>		<b>52.292,46</b>	<b>-27.469,08</b>	<b>24.823,38</b>	<b>46.592,46</b>

## NOTA 5.3 – PASSIVO CIRCULANTE

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores, obrigações trabalhistas, tributárias, outras obrigações e parcerias e subvenções a realizar.

### NOTA 5.3.1 – FORNECEDORES

Os valores registrados nas contas de fornecedores compreendem as operações necessárias para o atendimento da OSC, cujos saldos são demonstrados ao valor de contratação e das notas fiscais, sendo classificados no passivo circulante quando o pagamento for devido no período de até um ano. Ultrapassando esse período são apresentados no passivo não circulante.

### NOTA 5.3.2 – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIÁRIAS

Refere-se a valores calculados com base nos direitos adquiridos pelos funcionários até o término do exercício e incluem os encargos sociais e impostos correspondentes.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIAS/PRESTADORES</b>	<b>3.416,16</b>	<b>13.736,87</b>
<b>ASSISTENCIA SOCIAL - COM RESTRIÇÃO</b>	<b>3.041,16</b>	<b>0,00</b>
Férias	2.815,89	0,00
Encargos s/ Férias	225,27	0,00
<b>ASSISTENCIA SOCIAL - SEM RESTRIÇÃO</b>	<b>375,00</b>	<b>0,00</b>
INSS s/ Folha de Pagamento a Pagar	375,00	0,00
<b>CULTURA - SEM RESTRIÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>13.736,87</b>
INSS s/ Folha de Pagamento a Pagar	0,00	1.236,90
FGTS s/ Folha de Pagamento a Pagar	0,00	498,94
PIS s/ Folha de Pagamento a Pagar	0,00	83,76
Férias	0,00	11.034,53
Encargos s/ Férias	0,00	882,74

### NOTA 5.3.3 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER

São registrados todos os tributos e contribuições a recolher referentes a retenções de impostos na contratação de serviços de terceiros, tais como o Imposto sobre Serviço, Imposto de Renda, as Contribuições Federais sobre serviços de terceiros e Contribuições Previdenciárias.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER</b>	<b>28,05</b>	<b>994,08</b>
<b>RETENÇÃO DE FONTE</b>	<b>28,05</b>	<b>994,08</b>
IRRF s/ Folha de Pagamento a pagar	28,05	408,80
ISS Retido na Fonte PJ a recolher	0,00	585,28

### NOTA 5.3.4 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Refere-se a empréstimos de pessoa física.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>
Empréstimos PF	40.000,00	0,00

#### **NOTA 5.3.5 – PARCERIAS E SUBVENÇÕES A REALIZAR**

Valores a realizar referentes a repasses decorrentes de contratos de parcerias, subvenções com órgãos públicos, que serão posteriormente utilizados. Enquanto não realizados serão demonstrados em conta específica no Passivo, após seu reconhecimento serão em contas de resultado.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
<b>PARCERIAS E SUBVENÇÕES A REALIZAR</b>	<b>275.731,45</b>	<b>28.245,31</b>
<b>ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>98.067,81</b>	<b>28.245,31</b>
Termo Colaboração CMDCA	93.701,00	26.573,06
Termo Colaboração SECID Municipal	4.366,81	1.672,25
<b>CULTURA</b>	<b>177.663,64</b>	<b>0,00</b>
Termo Colaboração PRONAC 180578	177.663,64	0,00

#### **NOTA 5.3.6 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O patrimônio líquido compreende o Patrimônio Social, o Resultado do Período e os ajustes de avaliação patrimonial.

#### **NOTA 5.4 – RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Em 2020 foi apresentado um déficit de R\$ 58.410,33 do exercício, que será incorporado ao patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC N° 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – Entidade Sem Finalidade de Lucro.

#### **NOTA 5.5 – RECEITAS**

Em 2020 a OSC obteve como Receita o valor R\$ 181.396,95, sendo aplicados integralmente para a manutenção das suas atividades e finalidades estatutárias.

#### **NOTA 5.5.1 – PARCERIAS E SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS**

Recursos firmados com órgãos governamentais, que visam atender a demanda social a cargo do Poder Público. As parcerias contratadas e o reconhecimento de suas receitas e despesas, estão em conformidade com o estatuto da OSC.

<b>VALORES RECEBIDOS</b>	<b>2020</b>
Termo Colaboração SECID Municipal	51.305,44
Juros Aplic. Subv. SECID Municipal	26,32
Termo Colaboração CMDCA	25.969,39
Juros Aplic. Subv. CMDCA	2,35
Termo Colaboração FMDCA	34.379,00
Termo Colaboração PRONAC 180578	17.336,36
Juros Aplic. Subv. PRONAC 180578	243,79

#### **NOTA 5.5.2 – RECEITAS ATIVIDADE MEIO SUSTENTÁVEL**

Trata-se de recursos captados através de eventos, bazares, doações pessoas físicas e jurídicas, entre outros, sendo reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. Sendo todo o valor captado utilizado integralmente para a manutenção das finalidades estatutárias, em virtude de o valor repassado pelo poder público não ser suficiente para manter todos os custos dos serviços ofertados.

<b>VALORES RECEBIDOS</b>	<b>2020</b>
Doações Pessoas Físicas	15.856,13
Doações Pessoas Jurídicas	2.169,40
Prestação de Serviços	15.000,00
Eventos	11.731,00
Juros Ativos s/ restrição	160,61
Descontos Obtidos	0,01
Serviços Voluntários	7.217,15

#### **NOTA 5.6 – APLICAÇÕES DE RECURSOS**

As rendas, recursos e eventual resultado operacional da OSC foram aplicados integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e Investimentos Patrimoniais.

A OSC não remunera, não distribui, entre os seus associados, diretores, conselheiros, benfeitores, instituidores, doadores, ou equivalentes, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, por qualquer forma ou título, em razão de competências, funções ou atividades que lhes são atribuídos pelo estatuto social.

#### **NOTA 5.7 – CUSTOS E DESPESAS**

Em 2020 a OSC obteve como Custos e Despesas o valor R\$ 239.807,28, sendo utilizados integralmente na manutenção das suas atividades e finalidades estatutárias.

<b>CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>2020</b>
<b>CUSTOS PROGRAMAS/PROJETOS/DESPESAS</b>	<b>239.807,28</b>
Pessoal e Encargos	79.100,00
Encargos Sociais	7.065,69
Benefícios	7.335,55
Serviços Prestados por Terceiros	79.553,83
Utilidade e Ocupação	8.493,24
Material de Uso e Consumo	43.444,48
Despesas Administrativas	744,43
Despesas Tributárias	550,42
Despesas Financeiras	1.428,63
Depreciação	4.873,86
Serviços Voluntários	7.217,15

#### **NOTA 5.8 - GRATUIDADES E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Estão demonstradas conforme legislação vigente lei nº 12.101/09, 12.868/2013 e decreto nº 8.242/2014. Todos os serviços são prestados de forma gratuita para todos os usuários, sem a exigência de qualquer contraprestação, pagamento, contribuição por parte do usuário.

#### **NOTA 5.9 – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA**

A demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC N° 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC N° 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração que a OSC optou foi o INDIRETO.

#### **NOTA 5.10 – DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO**

A demonstração de Mutaç o do Patrim nio foi elaborada em conformidade com a Lei 6.404/1976. Nela se evidenciou as variaç es ocorridas em todas as contas que comp em o Patrim nio L quido (PL).

#### **NOTA 5.12 – IMUNIDADE TRIBUT RIA**

A OSC   imune/isenta   incid ncia de impostos por for a do art. 150, Inciso VI, al nea "C" e seu par grafo 4  e artigo 195, Inciso III, par grafo 7  da Constitui o Federal de 05 de outubro de 1988, Lei n  9.532/07, Lei 11.096/05, Lei n  12.101/09 e Decreto 8.242/2014. A OSC cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 9  e 14 do C digo Tribut rio Nacional – CTN.

O artigo 14 do Código Tributário Nacional – CTN, estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, e esses estão previstos em seu Estatuto Social:

- I – Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
- II - Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- III - mantem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

#### **NOTA 5.13 – CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS**

A OSC possui certificado de entidade beneficente de assistência social - CEBAS, portanto faz jus a isenções/renúncias/benefícios fiscais permitidas em Lei, conforme portaria SNAS 280/2019 publicado no DOU em 10/12/2019, com validade de 01/09/2019 a 31/08/2024.

Conforme o artigo 29 da Lei nº. 12.101/09, a OSC certificada fara jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da lei 8.212/91. Abaixo estão demonstradas as contribuições sociais usufruídas.

Em 2020 usufruiu das seguintes isenções:

<b>ISENÇÕES USUFRUÍDAS</b>	<b>2020</b>
INSS Patronal	15.970,96
Terceiro	3.974,57
SAT	798,55
Pis s/ Folha de Pagamento	386,40
<b>Total</b>	<b>21.130,48</b>

A OSC reconhece em seu balanço as isenções em contas de compensação.

#### **NOTA 5.14 – SERVIÇO VOLUNTÁRIO**

O trabalho voluntário foi reconhecido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro, inclusive os membros estatutários, da diretoria executiva e demais órgãos da administração. Como fonte para definições dos valores, a Instituição realiza pesquisas de mercado, comparação com cargos que possuem vínculos de emprego, e também utiliza fontes e índices oficiais. O Serviço voluntário é realizado conforme condições e requisitos estabelecidos pela Lei Nº 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e suas respectivas atualizações.

  
**VERA LÚCIA VIUDES PETROCCHI**  
Presidente  
CPF: 891.989.998-34

**JOVANI CRISTINA** Assinado de forma digital por  
JOVANI CRISTINA  
**POSSATTI:354725** POSSATTI:35472547873  
**47873** Dados: 2021.03.03 15:33:35  
-03'00'  
**JOVANI CRISTINA POSSATTI**  
Contadora  
CT/CRC: 1SP296709/O-3